

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MACAÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0008/2022

RECLAMAÇÃO F.A. Nº 33.007.001.19-0009812

A Procuradoria Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON MACAÉ, conforme disposto no artigo 42, § 2º do Decreto Federal nº. 2.181/97, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos da Reclamação supracitada, TORNA PÚBLICO que fica NOTIFICADO, o fornecedor LUCAS DOS S. AVILA VEÍCULOS, CNPJ: 28.660.380/0001-00, a tomar ciência de que foi emitida a CDA - Certidão de Dívida Ativa e encaminhada ao Cartório de Protesto de Títulos da

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL que será publicado e afixado no mural desta Procuradoria Adjunta, situada na Avenida Presidente Feliciano Sodré, nº. 466, 5º andar, Centro, Macaé/RJ, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON MACAÉ (http://www.macae.rj.gov.br/ defesaconsumidor/conteudo/titulo/editais-de-notificacoes-2022).

DADO E PASSADO nesta cidade de Macaé/RJ, aos 18 de julho de 2022.

Eu, Carolina Silva Campanati, matrícula nº 28146, digitei e subscrevi.

GILCIMAR FIGUEIREDO PRATA

Secretário Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor

Certifico e dou fé que uma via do presente EDITAL foi afixado no mural desta Procuradoria Adjunta, e digitalizado para disponibilização no nosso endereço eletrônico.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR **PROCON**

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO **DE 18 DE JULHO DE 2022.**

Processo FA: 33.007.001.21-0003528 - AMERICANAS S.A Processo FA: 33.007.001.21-0001174 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - AC MACAÉ

Determino dar ciência da decisão administrativa de multa onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) ciente(s) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, na forma do art. 30 da Lei 6007/2011, para apresentar recurso ou efetuar o recolhimento do valor da multa arbitrado.

GILCIMAR FIGUEIREDO PRATA Secretário Municipal Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor **PROCON**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA FMTT Nº 015/2022

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Gestor do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Macaé, nomeado através da Portaria PMM nº 438/2022, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que

Regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para

licitações e contratos da Administração Pública e outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 187, de 30 de novembro de 2011, que estabelece normas, diretrizes e procedimentos sobre Delegação de Competência, Licitações, Contratos, Convênios e Reconhecimentos de Dívidas no âmbito da Administração Pública Municipal;

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão encarregada de fiscalizar o Comissão encarregada de fiscalizar o Contrato oriundo da Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 009/2021, Processo Administrativo nº 390.361/2021, referente a "Contratação de empresa especializada para execução e manutenção da sinalização horizontal nas vias, ciclovias e ciclofaixas do município de Macaé, de acordo com programação sistemática estabelecida pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Projeto Básico e em consonância ao disposto no Edital, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, pelo período de 12 (doze) meses.'

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/07/2022 , revogadas as disposicões anteriores em contrário.

Nome	Matrícula	CPF
Catarina Maria Figueiredo Brust	39.157	633.105.897-49
Fabiano Rosa Lima	720.172	022.422.827-78
Marcello Martins Magalhães	720.522	103.497.477-76
Ingrid Maria Brochado Furtado	39.867	100.371.027-10

Macaé/RJ, 18 de julho de 2022.

Jayme Muniz Ferreira Neto Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Gestor Fundo do Municipal de Transporte e Trânsito - FMTT

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

PORTARIA 084/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar os efeitos, desde a sua publicação, da Portaria 079/2022, publicada no Diário Oficial de Macaé, Edição 517, página 06, de 07 de julho de 2022, no que se refere à nomeação do Senhor Julio Cyriaco Braga Ricardo.

Câmara Municipal de Macaé, 18 de julho de 2022.

Nilton Cesar Pereira Moreira Presidente da Câmara Municipal de Macaé

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

PORTARIA 085/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

NOMEAR:

DATA	NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
01/07/2022	RAFAEL ALMEIDA HENRIQUES	140.970.567-60	ASSESSOR B	DAS2	BIBLIOTECA DO LEGISLATIVO
01/07/2022	SADI FERREIRA DE ARRUDA	482.532.607-25	ASSISTENTE DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL	DAS3	PROCURADORIA GERAL DA CMM

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Macaé, 18 de julho de 2022.

Nilton Cesar Pereira Moreira Presidente da Câmara Municipal de Macaé

